



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 DE 12.06.2023**

Aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 18ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 17 dos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETTE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desa. Convocada). Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES. Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANA CRISTINA BARRETO TEIXEIRA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0003487-67.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar a competência de um dos juízos das varas da infância e da juventude da

comarca de Fortaleza, nos termos do voto da e. Relatora”.**2 – PROCESSOS EM PAUTA:2.1 – PROCESSOS DISPONIBILIZADOS NO SAJ:2.1.1. - 0118895-45.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EXPEDITO ANTONIO DE BRITO. EMBARGANTE: FRANCISCO HUDSON VASCONCELOS. EMBARGANTE: FRANCISCO WILSON GONÇALVES. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora) (Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desa. Convocada). #Impedimento dos Exmos. Deses. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Paulo Francisco Banhos Ponte e Teodoro Silva Santos. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.2 - 0147073-38.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora) (Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desa. Convocada). #Impedimento dos Exmos. Deses. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Paulo Francisco Banhos Ponte e Teodoro Silva Santos. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.1.3 - 0157898-41.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA (Presidente em exercício), e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desa. Convocada). #Impedimento dos Exmos. Deses. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Paulo Francisco Banhos Ponte e Teodoro Silva Santos. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator.” **2.1.4 - 0146663-19.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: LETICIA HELLEN PEREIRA DA SILVA. REPR. LEGAL: NILCÉLIA BENEDITO DA SILVA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, TEODORO SILVA SANTOS E TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). –

**Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, suspenso em virtude do art. 942, CPC, a Câmara, por maioria, vencida a Exma. Sra. Desa. Lisete de Sousa Gadelha, acordou em manter a sentença vergastada, ficando o e. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha designado para lavrar o acórdão”. Pedeu preferência e fez sustentação oral o Dr. FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ (OAB: 18458/CE). **Pedidos deferidos.2.1.5 - 0876562-84.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ANTONIO WELLINGTON GURGEL CARREIA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pedeu preferência e fez sustentação oral a Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Pedidos deferidos.2.1.6- 0640166-17.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.** AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pedeu preferência e fez sustentação oral a Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Pedidos deferidos.2.1.7- 0217609-45.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: DENISE MARIA SAADE MONTENEGRO. EMBARGADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.8 - 0024656-64.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DAVID CARNEIRO DE CASTRO. CURADORA: ROSA VIRGINIA CARNEIRO DE CASTRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.9- 0000462-37.2017.8.06.0189 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA DA COMARCA DE**

SANTA QUITÉRIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APTE/APDO: MARIA CELIA DOS SANTOS. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE CATUNDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo dos apelos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.10- 0132213-42.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. APELADA: ANA CLAUDIA RODRIGUES FAUSTINO. APELADO: CLAUDINILSON VALENTIM DE CASTRO. APELADO: EMILIO CARLOS ALVES MOREIRA. APELADO: FRANCISCO CESAR ALVES. APELADO: JOEL FERREIRA FAÇANHA. APELADA: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA. APELADO: WASHINGTON BEZERRA SEGUNDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.11- 0030127-18.2019.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APTE/APDO:** ANTONIO EDMILSON CARVALHO MOREIRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso ordinário não conhecido e o recurso interposto pela municipalidade conhecido e desprovido, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.12 - 0006452-32.2015.8.06.0107 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.13 - 0161466-36.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE:** FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.14 - 0783669-74.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**CÍVEL** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.15 - 0621273-75.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: E-VINO COMÉRCIO DE VINHOS S. A.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.16 - 0624666-08.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: WAGNER RODRIGUES DA ROCHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.17 - 0633479-24.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.18 - 0635450-44.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: LUCIANO CAVALCANTE FILHO. EMBARGADO: DANILO RÉGIS CORREIA MOTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.19 - 0200909-31.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JOGLENNY MENESES DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . –

**Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.20 - 0200093-84.2022.8.06.0027/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. AGRAVADO: FRANCISCO EVERTON DA SILVA LINHARES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.21 - 0637986-28.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.22 - 0637986-28.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.23 - 0638511-10.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. AGRAVADO: JOSÉ ADAUTO DE FREITAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.24 - 0051897-77.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOANNES PAULUS SILVA FORTE. APELADO: LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO. APELADO: MARCEL LIMA CUNHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, sob fundamento diverso, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.25 - 0639196-17.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE**

TABULEIRO DO NORTE. AGRAVADA: JANÁRIA MALVEIRA DUTRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.26 - 0149696-12.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ELIESIO ROCHA ADRIANO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.27 - 0641049-61.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.** AGRAVANTE: EDGLEY GUERREIRO LIMA. AGRAVANTE: MARDSON BRENO GUERREIRO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.28 - 0620825-68.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. AGRAVADO: EDMAR RODRIGUES MEDEIROS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.29 - 0200245-78.2022.8.06.0045 - APELAÇÃO CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRO. APELADO: FRANCISCO EDMILSON CARNEIRO DE ARAÚJO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.30 - 0065800-52.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA. **#IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses.

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator) (Presidente em exercício), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, em juízo de retratação, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.31 - 0137533-34.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO WELLINGTON LOPES GUIMARÃES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.32-0000402-42.2018.8.06.0088 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - IBICUITINGA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. APELANTE: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - SINDSEP. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, conhecendo da remessa necessária para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.33 - 0149092-56.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA. APELANTE: MARIA IZILDA NEPOMUCENO SAMPAIO. APELANTE: MARIA JARINA GONDIM MEDEIROS. APELANTE: MARIA LUIZA TEMOTEO AMORIM. APELANTE: MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.34 - 0117403-33.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DB SAMPAIO ME - DB TRANSPORTES GUINDASTES E LOGISTICAS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.35 - 0258622-48.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**

EMBARGANTE: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.  
– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.36 - 0076206-98.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSE NILTON MUNIZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.37 - 0004801-94.2014.8.06.0140 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.** APELANTE: REGINA LUCIA SIMPLICIO DUARTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELADO: MUNICÍPIO DE PARACURU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.38 - 0152070-35.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: JOÃO DO ESPÍRITO SANTO VITORIANO. APELANTE: LUSARDO HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.39 - 0166718-15.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. EMBARGADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.40 - 0233959-98.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ZANILDO BERNARDINO COSTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.41 - 0006125-62.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: FRANCISCA REJANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.42 - 0006238-13.2014.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO STENIO MORAIS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.43 - 0003242-88.2017.8.06.0046 - APELAÇÃO CÍVEL - CHAVAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. APELADO: RAIMUNDO NONATO MARQUES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.44 - 0007129-71.2019.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.** APELANTE: IDVANIO GONÇALVES LAURINDO. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.45 - 0051610-69.2020.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: PAULO ROBÉRIO BENIGNO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.46 - 0050911-19.2021.8.06.0040/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ASSARÉ/**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. EMBARGANTE: JOSIMAR LEITE DE SOUZA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.47 - 0006600-23.2018.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.48 - 0200027-39.2022.8.06.0178 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.** APELANTE: JOSIMAR FARIAS DE FREITAS. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.49 - 0876084-76.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO CRISTÓVÃO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.50 - 0273801-51.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** APELANTE: JULIA ANNE FERREIRA PINTO. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.1.51 - 0068677-28.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em realizar o juízo de retratação,

adequando o acórdão quanto aos consectários legais aos temas 491 e 905 do STJ, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.52 - 0631431-63.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.53 - 0050251-08.2020.8.06.0154/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.54 - 0200554-37.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. AGRAVADA: ANDREA ALCANTARA VIEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.55 - 0041494-53.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: CIRO BARBOSA DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.56 - 0156757-60.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: ADELINA AZEVEDO DE MENDONÇA. APELADO: FRANCISCO CARLOS LIMA DE SOUZA. APELADA: ANA BEATRIZ CAMPOS MARTINS. APELADA: MARLÚCIA RODRIGUES PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.57 - 0634954-15.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.58 - 0016147-37.2016.8.06.0119 - APELAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: JOAO FELIPE DA SILVA NUNES. APELANTE: ANA NILDA NUNES SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.59 - 0042839-36.2012.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: R. M. ATACADISTA LTDA.. AGRAVADO: NORDIC NORDESTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.1.60 - 0128242-83.2010.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: VALDÉRIO MONTEIRO DA SILVA. EMBARGADA: CLARA DE ASSIS ALVES FREITAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.1.61 - 0624889-58.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.AGRAVADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.1.62 - 0200233-85.2022.8.06.0038/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. AGRAVADA: ANA JÚLYA ALENCAR DE SOUSA JANUÁRIO. – Julgadores:**

Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.1.63 - 0217676-63.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DANIELA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS. APELADO: DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE (FUNSAUDE). APELADO: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.1.64 - 0847065-25.2014.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EMBARGANTE: MABE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.1.65 - 0847065-25.2014.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MABE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.1.66 - 0637353-17.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: NAYTE LANE BEZERRA SILVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.1.67 - 0051417-40.2021.8.06.0122/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: REGILENE CALIXTO DE LUCENA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA

GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.1.68 - 0012523-86.2017.8.06.0137/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADO: ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.1.69- 0009545-87.2011.8.06.0092 - APELAÇÃO CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: GICÉLIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.1.70 - 0651890-84.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOAQUIM ROBERTO DE FREITAS. EMBARGANTE: ANTONIO LOPES DE MENDONÇA. EMBARGANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DE MENEZES. EMBARGANTE: MOACIR COSTA GADELHA. EMBARGANTE: JOSÉ QUEIROZ. EMBARGANTE: DIMAS MONTEIRO BARBOSA. EMBARGANTE: JOÃO BATISTA DE LIMA. EMBARGANTE: RAIMUNO MARTINS DO NASCIMENTO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.71 - 0007589-24.2019.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.72 - 0000896-18.2018.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: M. A. R. N.. APELADO: M. DE B. V.. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e

TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.73 - 0022050-95.2017.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.74 - 0067824-59.2016.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FRANCISCA MARIA ARAUJO. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao da autora, provendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.75 - 0070043-88.2019.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. APELADO: ANTONIO AILTON FERREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.76 - 0006600-18.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FRANCISCO VITORINO DA SILVA XIMENES. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” .**2.1.77 - 0008766-08.2011.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: OSMAR FERREIRA IRINEU. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.78 - 0180403-26.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: WEVERTON GONÇALVES**

COELHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa obrigatória, conhecendo do apelo para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.79 - 0050066-38.2021.8.06.0120/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** -MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. EMBARGADO: GERSON BRUNO SOARES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.80 - 0000039-07.2018.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: RITA DO NASCIMENTO ANDRADE. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.81 - 0128317-25.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ISAC RODRIGUES DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.82 - 0140422-19.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JUAREZ DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.83 - 0011279-87.2010.8.06.0034 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AQUIRAZ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o reexame necessário não conhecido e o recurso de apelação conhecido e desprovido, nos termos do voto do e. Relator”.**2.1.84 -**

**0008942-76.2016.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: CRISTIANE BRAGA SARAIVA. APELANTE: ANA KÁTIA ALMEIDA MOREIRA FURTADO. APELANTE: MARILZA LIMA DOS SANTOS GALVÃO. APELANTE: MICAEL PEREIRA NOBRE. APELANTE: KECYANNE LOPES DA SILVA. APELANTE: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA. APELANTE: FRANCISCO WAGNER REGO SARAIVA JUNIOR. APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS ME. APELANTE: JOÃO DE PAULA BARROS FILHO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.85 -**

**0009350-85.2015.8.06.0117/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: ALICE ALBUQUERQUE. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.86 - 0055103-36.2020.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADA: FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES DE LIMA SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.87 - 0050502-64.2021.8.06.0130/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GRAÇA. EMBARGADA: MARIA GIGLIOLA ALCANTÂRA DE ARAÚJO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.88 - 0056518-88.2021.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA LEITE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.89 - 0632923-22.2022.8.06.0000/50001 - AGRADO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA. - CEMERGE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. AGRAVADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - COAPH. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.90 - 0052825-59.2020.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** APELANTE: CÍCERO LIBERALINO DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.91 - 0635918-08.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** EMBARGANTE: MARIA LENITA RODRIGUES PEREIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.92 - 0006274-62.2013.8.06.0169 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APTE/APDO: BENEDITO ANCELMO DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário, conhecendo dos apelos para negar provimento ao do INSS e provendo o do autor, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.93 - 0050293-70.2020.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.** APTE/APDO: CLEYTON MESQUITA MARTINS. APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . –

**Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do INSS e provendo o do autor, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.94 - 0800016-96.2022.8.06.0133/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.95 - 0200084-18.2022.8.06.0094/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: INSTTALE ENGENHARIA LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.96 - 0050181-56.2021.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: MARIA APARECIDA TELES DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.97 - 0001209-61.2019.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUSA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.1.98 - 0005465-05.2016.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL** - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. APELANTE: CÍCERO JEAN TAVARES DE LIMA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.2 – PROCESSOS DISPONIBILIZADOS NO PJE: 2.2.1 - APCIV 0209039-26.2022.8.06.0001. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º**

GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO COTA PARA INGRESSO - AÇÕES AFIRMATIVAS. PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE E OUTROS (1) X LARISSA RODRIGUES CARVALHO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.2** - APCIV 0050628-34.2020.8.06.0168. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. PARTES MUNICIPIO DE SOLONOPOLE X COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.3** - APCIV 0467035-81.2011.8.06.0001. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. PARTES ESTADO DO CEARA X FRANCISCO DE ASSIS QUINTELA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.4** -APCIV 0007800-90.2018.8.06.0039. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO DANO AO ERÁRIO. PARTES FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.5** - APCIV 0050172-98.2020.8.06.0034. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL. PARTES MANOEL ROBERTO DE SOUSA X MUNICIPIO DE AQUIRAZ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR

UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.6** - APCIV 0050713-86.2020.8.06.0049. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. PARTES MUNICIPIO DE BEBERIBE X JOAO PEREIRA DE ARRUDA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETTE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.7** - APCIV 0050692-23.2017.8.06.0112. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARTES MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETTE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.8** - APCIV 0052609-71.2021.8.06.0101. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. PARTES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA - ITAPREV E OUTROS (1) X CLAUDIANE ALENCAR GOMES E OUTROS (4). – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETTE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.9** - APCIV 0050429-23.2020.8.06.0035. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS. PARTES GIDAZIO DOS SANTOS X MUNICIPIO DE ARACATI. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETTE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.10** - APCIV 0218839-78.2022.8.06.0001. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º

GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. PARTES ESTADO DO CEARA X VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.11** - APCIV 0050882-20.2021.8.06.0120. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO PAGAMENTO. PARTES DINAMICA -PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME X MUNICIPIO DE MARCO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2.2.12** - APELREMNEC 0205589-18.2022.8.06.0117. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ASSUNTO OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. PARTES JOSE WELLINGTON RODRIGUES BRAGA X ESTADO DO CEARA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **3 – DIVERSOS:3.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:3.1.1 - 0002453-51.2019.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APTÉ/APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APTÉ/APDO: ANTÔNIO PERES MARTINS. 3.2 – PROCESSOS ADIADOS: 3.2.1 - 0280019-58.2021.8.06.0057 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES. 3.2.2 - 0050668-53.2020.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ESAU CAVALCANTE LOBO. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. 3.2.3 - 0004669-14.2015.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA ALBANI DE SOUSA SANTOS. APELANTE: MARIA RUFINA DE ARAÚJO. APELANTE: JOAQUINA ALVES DE BARROS. APELANTE: PEDRO RODRIGUES DE LIMA. APELANTE: CARLOS MAGNO ALVES**

FREITAS. APELANTE: MARIA IVONEIDE RODRIGUES. APELANTE: ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA. APELANTE: DAIANA MICHELLE DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA GENICE DOS SANTOS RODRIGUES. APELANTE: TEREZA CORDEIRO DA ROCHA. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. **3.2.4 - 0050128-70.2020.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: MARIA DEZIANE PINTO BARBOSA. **3.2.5 - 0052272-68.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE CASTRO. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA PJE: 3.2.6** - APCIV 0092373-98.2006.8.06.0001. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. PARTES ESTADO DO CEARA X GEOPLAN ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PERFURACOES LTDA. **3.2.7** - APCIV 0052125-79.2021.8.06.0158. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. PARTES MUNICIPIO DE RUSSAS X ALDEMIR ALVES DOS SANTOS. **3.2.8** - APCIV 0054527-36.2021.8.06.0158. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL). PARTES MUNICIPIO DE RUSSAS X WILSA CARLA DA SILVA. **3.2.9** - APCIV 0200120-62.2022.8.06.0158. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL). PARTES MUNICIPIO DE RUSSAS X V S COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. **3.2.10** - APCIV 0015072-16.2019.8.06.0035. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. PARTES MUNICIPIO DE ARACATI X MARCOS AURELIO DE MATOS CASTRO. **3.2.11** - APCIV 0051698-97.2020.8.06.0035. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL). PARTES MUNICIPIO DE ARACATI X MARIA DOLORES IBIAPINA DA SILVA. **3.2.12** - REMNECCIV 0050886-39.2021.8.06.0126. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ASSUNTO OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER. PARTES RAIMUNDA SELIMAR DA SILVA X MUNICIPIO DE MOMBACA. **3.2.13** -APCIV 0254971-37.2022.8.06.0001. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º

GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL. PARTES MOISES JOSE ROCHA JUNIOR X ESTADO DO CEARA. **3.2.14** - APCIV 0054627-61.2021.8.06.0167. RELATOR 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/1º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. CLASSE APELAÇÃO CÍVEL. ASSUNTO QUITAÇÃO. PARTES MUNICIPIO DE SOBRAL X ANGELA MARIA DE SOUSA. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dezanove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente